



Município de Porto Ferreira
Gabinete do Prefeito

Praça Cornélio Procópio, 90 - Estado de São Paulo
Fones: (0**19) 3589-5200
CNPJ: 45.339.363/0001-94

Processo: 10.726/2017
Credenciamento nº 04/2017
Inexigibilidade nº 11/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Ferreira – SP, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo em epígrafe, **HOMOLOGA** os atos do procedimento acolhendo o julgamento da lavra da Comissão Permanente de Licitações e **RATIFICA**, nos termos do art. 26, da Lei Federal 8.666/93, a contratação da empresa RÁDIO FERREIRENSE LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 58.072.141/0001-08, estabelecida na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, à Rua São Sebastião, 33, Centro, Porto Ferreira - SP, para veiculação de peças institucionais da Prefeitura, que tenham exibição em sua grade, programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Porto Ferreira e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse do Município, objetivando levar à população da cidade, informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados, conforme abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS	QTD ESTIMADA MÊS	QTD ESTIMADA ANO	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL NO PERÍODO R\$
1	unit	Spot 30" (trinta segundos) em qualquer horário da programação	150	1.800	7,66	13.788,00
2	unit	Spot 60" (sessenta segundos) em qualquer horário da programação	30	360	10,66	3.837,60
TOTAL GERAL ESTIMADO						17.625,60

Autorizando a lavratura do contrato.

Porto Ferreira, 05 de outubro 2017

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito



Município de Porto Ferreira
Gabinete do Prefeito

Praça Cornélio Procópio, 90 - Estado de São Paulo
Fones: (0**19) 3589-5200
CNPJ: 45.339.363/0001-94

Processo: 10.726/2017
Credenciamento nº 04/2017
Inexigibilidade nº 11/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Ferreira – SP, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo em epígrafe, **HOMOLOGA** os atos do procedimento acolhendo o julgamento da lavra da Comissão Permanente de Licitações e **RATIFICA**, nos termos do art. 26, da Lei Federal 8.666/93, a contratação da empresa **RÁDIO PRIMAVERA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **55.189.641/0001-28**, estabelecida na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, à Rua São Sebastião, 33, Centro, Porto Ferreira - SP, para veiculação de peças institucionais da Prefeitura, que tenham exibição em sua grade, programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Porto Ferreira e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse do Município, objetivando levar à população da cidade, informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados, conforme abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS	QTD ESTIMADA MÊS	QTD ESTIMADA ANO	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL NO PERÍODO R\$
1	unit	Spot 30" (trinta segundos) em qualquer horário da programação	150	1.800	7,66	13.788,00
2	unit	Spot 60" (sessenta segundos) em qualquer horário da programação	30	360	10,66	3.837,60
TOTAL GERAL ESTIMADO						17.625,60

Autorizando a lavratura do contrato.

Porto Ferreira, 05 de outubro 2017

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito